FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

RESOLUÇÃO nº. 019/2016

'Dispõe sobre a designação da Coordenadora de Pós-Graduação das Faculdades Integradas do Vale do Iguacu''

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Professora Cassiana Maria Rocha,

portadora do RG n° 5731547, Coordenadora da Pós-Graduação das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à rua Padre Saporiti, n° 717, Rio D'Areia, CEP 84,600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, ao primeiro dia do mês de setembro de 2016.

Prof^a. Marta Borges Maia DIRETORA GERAL